



RESOLUÇÃO Nº 18/2023, de 11 de DEZEMBRO de 2023

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, no âmbito do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, a vinculação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) a Diretoria de Ensino, conforme Resolução nº 11/2022 de 15/03/2023 do Conselho Superior do IF Sudeste MG.

Registre-se e Publique-se.

Fausto de Martins Netto
Diretor-Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021